

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO

Fls.: 282

49.524.366/0001-59

Rua Eunice Weaver, 70

Ass.: 

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	104.461,59 D	71.146,90 D
CIRCULANTE	104.461,59 D	71.146,90 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	104.431,65 D	71.116,78 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	53.726,41 D	30.680,14 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	53.726,41 D	30.680,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	50.705,24 D	40.821,64 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	56,91 D	55,73 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	31.287,44 D	27.607,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.397,52 D	10.359,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.963,37 D	2.799,88 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	385,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	385,00 C
CREDITOS	29,94 D	30,12 D
CREDITOS A RECEBER	29,94 D	30,12 D
OUTROS VALORES A RECEBER	29,94 D	30,12 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	104.461,59 C	71.146,90 C
CIRCULANTE	104.455,81 C	71.141,12 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	51,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	51,60 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	51,60 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	53.751,07 C	30.253,23 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	53.751,07 C	30.253,23 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	79.703,39 C	77.439,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.567,28 C	2.351,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	57.772,83 D	70.531,95 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.253,23 C	20.994,63 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	50.704,74 C	40.836,29 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	31.343,85 C	27.677,38 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.640,00 C	6.880,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	27.677,38 C	22.526,01 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	107,60 C	410,67 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.081,13 D	2.139,30 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.397,52 C	10.359,03 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.193,00 C	10.193,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	204,52 C	166,03 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.963,37 C	2.799,88 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	2.824,54 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.799,88 C	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	10,95 C	54,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	582,59 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	5,78 C	5,78 C
PATRIMONIO SOCIAL	5,78 C	5,78 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	5,78 C	5,78 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	5,78 C	5,78 C

ROCHA CONTABILIDADE

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro 2020 86780/19

Folha: 002

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO



Fis.: 283

49.524.366/0001-59

Rua Eunice Weaver, 70

Ass.: 

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 GRAZIELA CINTI CUNHA MATSUDA ITOH DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 341.073.448-19	 Mária de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO

Fls.: 284 49.524.366/0001-59

Rua Eunice Weaver, 70

Ass.: 

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	60.853,96 C	73.253,84 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	60.853,96 C	73.253,84 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	57.772,83 C	70.531,95 C
GOVERNO MUNICIPAL	57.772,83 C	70.531,95 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	57.772,83 C	70.531,95 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.081,13 C	2.721,89 C
GOVERNO FEDERAL	3.081,13 C	2.721,89 C
PDDE BÁSICO	3.081,13 C	2.139,30 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 C	582,59 C
DESPESAS	60.853,96 D	73.253,84 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	60.853,96 D	73.253,84 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	60.440,23 D	70.531,95 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	60.440,23 D	70.531,95 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.050,28 D	8.622,81 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	959,64 D	5.021,75 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	560,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	900,00 D	5.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.543,00 D	4.630,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	23.982,43 D	46.602,49 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.004,88 D	94,90 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	413,73 D	2.721,89 D
PDDE BASICO	413,73 D	2.139,30 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	413,73 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.139,30 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	0,00 C	582,59 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	582,59 D

## Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO  
Rua Eunice Weaver, 70  
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fis.: 285 Folha: 004  
Ass.: 49.524.366/0001-59

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

  
GRAZIELA CINTI CUNHA MATSUDA ITOH  
DIR. EXECUTIVA  
C.P.F.: 341.073.448-19

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

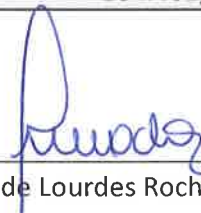
ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	92.495,93	84.319,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.724,32	2.982,42
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos		
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-60.853,96	-73.253,84
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-51,60	51,60
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>33.314,69</b>	<b>14.099,48</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>33.314,69</b>	<b>14.099,48</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>71.146,90</b>	<b>57.047,42</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>104.461,59</b>	<b>71.146,90</b>



Graziela Cinti Cunha Matsuda Itoh  
Diretor Executivo



Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Fis.: 287  
ASS: AS

A APM da Emeb Lourenço Filho é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Eunice Weaver, 70 Bairro Planalto CEP 09890-080, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Graziela Cinti Cunha Matsuda Itoh  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC/ISP215598/O-9